



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

### REQUERIMENTO Nº 011/2026

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que sejam adotadas, com a máxima urgência, todas as providências necessárias para viabilizar a concessão dos benefícios aos Agentes Comunitários de Saúde do município, conforme previsto na Lei Federal nº 15.014/2024.

Conforme consta em Vosso Ofício nº 108/2026 e Ofício nº 004/2026 do DRH, a implementação dos referidos benefícios depende de:

- Adequação orçamentária e financeira;
- Realização de estudo de impacto financeiro;
- Regulamentação em âmbito municipal.

Diante dessas considerações, solicita-se que o Poder Executivo promova, em caráter prioritário, a adoção de todas essas medidas administrativas, técnicas e legais, a fim de assegurar o cumprimento da legislação federal e garantir aos Agentes Comunitários de Saúde os direitos que lhes são assegurados.

#### **Justificativa:**

Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel essencial na promoção da saúde pública, atuando diretamente junto à população e contribuindo significativamente para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

A efetivação dos benefícios previstos em lei representa não apenas o cumprimento de uma obrigação legal, mas também o reconhecimento e valorização desses profissionais, sendo fundamental que o município se adeque com urgência às exigências normativas.

Diante do exposto, requer-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

CESAR AUGUSTO CHOJNACKI  
Vereador Proponente

À Vossa Excelência o Senhor:  
BEATRIZ APARECIDA SKRZYPA  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
PAULO FRONTIN - PR